



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE/CEFET-MG Nº 3, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DPPG Nº 80/23, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - ANO 2024 - 1º SEMESTRE LETIVO

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando a solicitação do Memorando PPGEL n. 4, de 31 de janeiro de 2024 - adicionado ao processo n. 23062.049930/2023-37, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, retifica o cronograma do Edital nº DPPG 80/23, de 09 de outubro de 2023, conforme especificado a seguir, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

No item 8.1,

Onde se lê:

8.1. O resultado parcial, contendo a relação nominal dos candidatos aprovados e a(s) respectiva(s) disciplina(s) para matrícula em regime de disciplina isolada, no limite de vagas, nos termos estabelecidos nos itens 6 e 7 do presente Edital, será publicado no dia **02 de fevereiro de 2024** nos quadros de avisos da UFSJ e do CEFET-MG, bem como nos endereços eletrônicos <http://www.ufsj.edu.br/ppgel> ou <http://www.ppgel.cefetmg.br>.

Leia-se:

8.1. O resultado parcial, contendo a relação nominal dos candidatos aprovados e a(s) respectiva(s) disciplina(s) para matrícula em regime de disciplina isolada, no limite de vagas, nos termos estabelecidos nos itens 6 e 7 do presente Edital, será publicado no dia **20 de fevereiro de 2024** nos quadros de avisos da UFSJ e do CEFET-MG, bem como nos endereços eletrônicos <http://www.ufsj.edu.br/ppgel> ou <http://www.ppgel.cefetmg.br>.

No item 8.2,

Onde se lê:

8.2. Caberá recurso dos resultados parciais divulgados, devendo esse ser interposto junto à Comissão de Seleção, **até 17 horas do dia 07 de fevereiro de 2024**.

Leia-se:

8.2. Caberá recurso dos resultados parciais divulgados, devendo esse ser interposto junto à Comissão de Seleção, **até 17 horas do dia 23 de fevereiro de 2024**.

No item 8.3,

Onde se lê:

8.3. O resultado final do processo público para seleção e admissão de novos alunos especiais para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica será divulgado, após homologação pelo Colegiado de Curso, **até o dia 15 de fevereiro de 2024** e publicado nos quadros de avisos da UFSJ e do CEFETMG e nos endereços eletrônicos <http://www.ufsj.edu.br/ppgel> ou <http://www.ppgel.cefetmg.br>.

Leia-se:

8.3. O resultado final do processo público para seleção e admissão de novos alunos especiais para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica será divulgado, após homologação pelo Colegiado de Curso, **até o dia 28 de fevereiro de 2024** e publicado nos quadros de avisos da UFSJ e do CEFETMG e nos endereços eletrônicos <http://www.ufsj.edu.br/ppgel> ou <http://www.ppgel.cefetmg.br>.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 01/02/2024 14:51)

LAISE FERRAZ CORREIA

DIRETOR

DPPG (11.52)

Matrícula: 1671088

Processo Associado: 23062.049930/2023-37

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **01/02/2024** e o código de verificação: **b2369a2335**